


**PROCESSO SUCESSÓRIO NA AGRICULTURA FAMILIAR E IMPACTOS NO
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUCCESSORY PROCESS IN FAMILY FARMING AND IMPACTS ON RURAL
DEVELOPMENT**

**PROCESO DE SUCESIÓN EN LA AGRICULTURA FAMILIAR E IMPACTOS EN EL
DESARROLLO RURAL**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n6-125>

Data de submissão: 11/05/2025

Data de publicação: 11/06/2025

Cleci Maria Dartora
cleci@adv.dartoracemzi.com.br

RESUMO

A sucessão familiar nas pequenas propriedades agrícolas rurais, levando-se em consideração a baixa incidência de permanência na lavoura, tende a gerar incerteza na continuidade da produção de alimentos variados para a população, interromper o trabalho agrícola nas pequenas propriedades e reduzir o número de comunidades de trabalhadores rurais brasileiros. O envelhecimento dos proprietários, bem como o desinteresse dos filhos pela sucessão nas propriedades e profissões de seus pais, leva à venda das terras aos grandes proprietários, o que, por sua vez, tende a diminuir a população de pequenos municípios, afetando também as empresas locais cujos fluxos financeiros dependem dos consumidores locais. Em pesquisa de campo realizada com 62 pequenos proprietários aposentados – 32 de Bom Sucesso do Sul e 30 de Sulina (ambos municípios rurais localizados na Microrregião Geográfica Imediata do Sudoeste do Paraná) – constatou-se que apenas 16,12% dos entrevistados ainda tinham filhos morando em suas propriedades rurais. Embora 24,19% dos filhos estivessem interessados em continuar trabalhando com a agricultura, ainda não há qualquer incentivo para se adquirir mais terras. Outros fatores identificados são a falta de políticas públicas de incentivos e de políticas de preços de produtos que proporcionem segurança frente aos resultados econômicos da produção. Este trabalho, portanto, alerta para a possibilidade de que, num futuro muito próximo, as pequenas propriedades da agricultura familiar sejam absorvidas pelas grandes corporações agrícolas, levando à migração dessas famílias para as cidades, o que deverá fortemente impactar no desenvolvimento rural e na produção de alimentos para consumo interno no Brasil.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Sucessão hereditária. Juventude rural. Desenvolvimento rural.

ABSTRACT

Family succession in small rural agricultural properties, taking into consideration the low incidence of permanence on the cropfield, tends to generate uncertainty in the continuity of the production of varied foods for the population, interrupt agricultural work on small properties and reduce the number of Brazilian rural communities. The aging of owners, as well as the lack of interest of their children in the succession of their properties and professions, leads toward the selling of the land to large landowners, which, in turn, tends to shrink the population of cities and towns, also affecting local businesses whose financial flows depend on local consumers. In a field survey carried out with 62 retired small landowners – 32 from Bom Sucesso do Sul, and 30 from Sulina, both rural municipalities located in the Immediate Geographic Microregion of Southwest Paraná – the results showed that only 16, 12% of those interviewed still had children living on their rural properties. Even though 24, 19%

of the children were interested in remaining in farming, there was no incentive whatsoever to acquire more land. Other factors identified are the lack of public incentive policies and product pricing policies to provide security in the economic production outcomes. This result is a warning of the possibility that, in the very near future, small family farming properties will be absorbed by large agricultural enterprises, leading to the migration of these families to cities, which should have a strong effect in the rural development and food production for domestic consumption in Brazil.

Keywords: Family farming. Hereditary succession. Rural youth. Rural development.

RESUMEN

La sucesión familiar en pequeñas fincas rurales, considerando la baja permanencia en la actividad agrícola, tiende a generar incertidumbre en la continuidad de la producción de alimentos variados para la población, interrumpe las labores agrícolas en pequeñas propiedades y reduce el número de comunidades de trabajadores rurales en Brasil. El envejecimiento de los terratenientes, así como la falta de interés de los hijos en la sucesión de las propiedades y profesiones de sus padres, lleva a la venta de tierras a grandes terratenientes, lo que, a su vez, tiende a reducir la población de los pequeños municipios, afectando también a las empresas locales cuyos flujos financieros dependen de los consumidores locales. En una encuesta de campo realizada con 62 pequeños terratenientes jubilados —32 de Bom Sucesso do Sul y 30 de Sulina (ambos municipios rurales ubicados en la Microrregión Geográfica Inmediata del Sudoeste de Paraná)—, se encontró que solo el 16,12% de los entrevistados aún tenía hijos viviendo en sus propiedades rurales. Si bien el 24,19% de los hijos mostró interés en continuar trabajando en la agricultura, aún no existe incentivo para adquirir más tierras. Otros factores identificados son la falta de políticas públicas de incentivos y de fijación de precios que garanticen los resultados económicos de la producción. Por lo tanto, este trabajo advierte sobre la posibilidad de que, en un futuro próximo, las pequeñas explotaciones familiares sean absorbidas por grandes corporaciones agrícolas, lo que provocará la migración de estas familias a las ciudades, lo que debería tener un fuerte impacto en el desarrollo rural y la producción de alimentos para el consumo interno en Brasil.

Palabras clave: Agricultura familiar. Sucesión hereditaria. Juventud rural. Desarrollo rural.

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é fundamental para a economia brasileira, pois apresenta faturamento anual de US\$ 55,2 bilhões, contribuindo de forma significativa para colocar o Brasil na oitava posição do ranking dos maiores produtores de alimentos do mundo (Oliveira et al., 2021; Brasil, 2018). Os pequenos produtores rurais vendem seus produtos e compram manufaturados, insumos e sementes no comércio local; assim, há uma interdependência na circulação de bens, serviços e mercadorias entre os agricultores e os comerciantes. Portanto, faz-se necessária a ampliação, ou, no mínimo, a preservação das pequenas propriedades rurais para manter o comércio local e para abastecer as mesas brasileiras com produtos diversificados. Nesse sentido, a sucessão familiar rural torna-se imprescindível para que se tenha continuidade desse trabalho e do desenvolvimento local.

Segundo conclusão de estudo de Mello, Abramovay, Dorigon e Testa (2003), a partir de meados dos anos 1970, o processo sucessório tornou-se indefinido, uma ameaça para a continuidade da agricultura familiar devido à ausência de um padrão sucessório. Conforme os autores, não há discussão familiar sobre como realizar esse processo, resultando em desestímulo dos filhos para permanecer nas propriedades familiares e também para exercer a profissão de agricultor.

Esses jovens não estão satisfeitos com o trabalho rural devido à falta de autonomia para execução da produção; às poucas oportunidades de renda; às árduas jornadas de trabalho; à ausência de políticas de preço mínimo dos produtos para os períodos de grandes safras; às dificuldades de assistência técnica para produção alternativa; à escassez de linhas de crédito para aquisição de terras; a dificuldades no desenvolvimento do trabalho de forma ordenada e menos sacrificante; à falta de orientação na sucessão familiar; à ausência de renda certa; e, sobretudo, à falta de diálogo entre pais e filhos no encaminhamento da produção e na convivência (Abramovay, 1999; Stropasolas, 2011; Savani, 2014; Marin, 2020).

Todos esses fatores contribuem para o êxodo rural, para o inchaço urbano/suburbano e para o subemprego. Por conseguinte, é necessário compreender a realidade complexa do jovem trabalhador da agricultura familiar, como um sujeito de direitos e obrigações e, também, a sua inserção no contexto econômico para o enfrentamento e entendimento da sua importância local e nacional (Schneider; Tartaruga, 2004).

Diante desse cenário, o objetivo principal deste trabalho consistiu em analisar o processo sucessório na agricultura familiar e respectivos impactos no desenvolvimento rural nesse local, delimitando o estudo nas pequenas propriedades rurais de municípios de até 5 mil habitantes, os quais representam 22,1% do total de municípios brasileiros, 25% dos municípios do Estado do Paraná e 20% dos municípios da Microrregião Geográfica Imediata de Pato Branco, Sudoeste do Paraná (IBGE,

2020a). Nesse recorte, foram selecionados 2 municípios essencialmente agrícolas: Bom Sucesso do Sul, com 3.300 habitantes e 330 estabelecimentos rurais; e Sulina, com 2.950 habitantes e 499 estabelecimentos rurais; buscando-se compreender a situação da sucessão familiar sem entrar na questão de herança de bens e patrimônio familiar que deve ser repartido a todos os filhos.

A fundamentação teórica do processo sucessório na agricultura familiar é assunto que vem merecendo destaque por aqueles que se preocupam com o destino dos pequenos agricultores familiares, com a alimentação do povo brasileiro, com o desvio de trajetória dos saberes e da cultura desses atores tão importantes que são os agricultores. Nesse sentido, Abramovay (1999), Castro (2009), Silvestro (2001), Stropasolas (2011), Mello; Abramavay; Silvestro e Testa (2003), Costa e Ralisch (2013), Marin (2020) e outros autores fornecem o arcabouço teórico para a presente investigação.

O movimento migratório para a região do Sudoeste do Paraná se deu principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cuja origem é de ascendentes de diversos países europeus, principalmente Portugal, Itália e Alemanha, que se estabeleceram e colonizaram os municípios de Bom Sucesso do Sul e Sulina – entre outros que formam essa região do Sudoeste do Paraná. Assim, para coordenar esse processo migratório e a ocupação territorial, foi criada a Companhia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) por meio do Decreto-Lei 12.417 de 12/05/1943, que se estabeleceu com escritório administrativo na cidade vizinha, chamada Francisco Beltrão (Abramovay, 1981).

Esses migrantes encontraram as terras cobertas de mato e pouco ou quase nada exploradas, ensejando forte trabalho braçal na derrubada de mato, preparo e cultivo da terra para produzir. Poucas serralherias empregavam algumas pessoas, no entanto, a profissão predominante e valorizada para as famílias era a de agricultor. Os pais estimulavam os filhos a continuarem nela.

Outro fator que prendia os filhos no trabalho rural era a dificuldade em frequentarem os colégios, considerando que em suas localidades, pequenos municípios, havia apenas estudos até a quarta série primária (hoje ensino infantil até a quarta série), quando muito, o antigo ginásio (hoje ensino fundamental de 5ª a 9ª séries). E mais, não tinham transporte coletivo público para levar ao colégio, o que dificultava ainda mais o acesso escolar.

Lembrando também que as famílias eram numerosas e a dedicação de todos no labor objetivava uma maior produção e maior resultado financeiro, contribuindo para a aquisição de novas terras nas imediações, com o objetivo de doá-las aos filhos mais velhos que iam formando novos núcleos familiares. Assim a tradição era passada de pais para filhos e a sucessão se dava de acordo com o entendimento do patriarca ou o costume das raízes familiar (Abramovay, 1998).

A administração da propriedade rural da agricultura familiar, quase em sua totalidade, ocorria pela autoridade paterna, que era o chefe da família. Os filhos iniciavam o trabalho na lavoura e os

cuidados dos animais desde muito jovens, por volta dos 6, 7 anos. Na medida em que cresciam, aumentavam a força, o conhecimento e a exigência de trabalho pelos pais.

Segundo o Mello, Abramovay e Testa (2003), a partir de meados dos anos 1970, o processo sucessório tornou-se indefinido, uma ameaça para a continuidade da agricultura familiar pela ausência de um padrão sucessório, visto que não há discussão familiar sobre como realizá-lo, resultando no desestímulo dos filhos em permanecerem trabalhando no núcleo da família. Como consequência, houve um envelhecimento da população no meio rural (Abramovay, 1999).

As tecnologias digitais e a maior escolaridade dos filhos em relação aos pais, promoveram maior interação campo-cidade e aproximaram os trabalhadores rurais dos urbanos. As novas técnicas de produção e culturas alternativas exigem atualizações dos trabalhadores rurais. Tudo isso parece simples, mas as pessoas com mais idade, patriarcas já com 60/70 anos de idade, ou mais rígidos, costumam apresentar resistências ao novo. Não há interação e diálogo entre pais e filhos a fim de estabelecer o direcionamento e continuidade na propriedade, mesmo que dentro de novas técnicas e alternativas de cultivos e produção (Castro, 2009).

Em consequência, a transferência de saberes e a continuidade da profissão de agricultor, passada de geração em geração na agricultura familiar, apresenta uma tendência de ruptura que cresce há décadas. Para Stropasolas (2011), os jovens questionam a falta de autonomia na execução da produção e nas oportunidades de renda contínua e satisfatória, razão que os leva a deixar as propriedades dos pais e seguir para as cidades em busca de melhores condições de vida autônoma. Com isso, a velha tradição dos filhos, com o novo núcleo familiar, permanecer na propriedade ou próxima dela, está desaparecendo, dando lugar, no máximo, à permanência daquele filho que tem menos vocação de estudar, ou não gosta de estudar, uma espécie de incapacidade do caminho do sucesso que é tida por aqueles que têm um diploma.

Essa ausência de enfrentamento do diálogo da sucessão na propriedade rural e continuidade da profissão de agricultor é assunto que os pais e filhos têm receio de abordar, o que pode ter várias origens: respeito ao pai que é o proprietário; preocupação de que os pais fiquem chateados por ainda serem produtivos; divergência na forma de pensar a produção e a administração da propriedade; não aceitação das ideias pelos demais filhos; insegurança dos pais em deixar os filhos à frente dos negócios por temor à inexperiência, pouca idade, ou medo de perder a autoridade (Savian, 2014).

Como diz Abramovay (1999), a sucessão é um processo de três componentes: transferência de patrimônio, continuidade da atividade profissional paterna e retirada das gerações mais velhas do comando sobre o negócio. Porém, no contexto genérico, a autoridade paterna espera que os filhos acolham suas ideias e posições sem contestação e com submissão, enquanto as manifestações dos

filhos encontram resistência na autoridade do pai que se vê com maior experiência em relação à propriedade do imóvel, e, muitas vezes, sem observar que os filhos cresceram e têm suas próprias ideias e posições.

Moreira e Spanevello (2019) apresentam seis (6) arranjos de processos sucessórios geracionais na agricultura familiar, como perspectivas futuras, categoria de análise e um melhor enfrentamento dessa questão que é de interesse social e econômico para nosso país. A base de dados é da pesquisa realizada nos municípios de Piracicaba (SP) e Uberlândia (MG), porém, são achados que também foram evidenciados em outros trabalhos por diversos autores por eles destacados, conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Perspectivas/alternativas/possibilidades futuras como categorias de análise

Perspectivas/alternativas/possibilidades		
Subcategorias de análise	Achados da pesquisa	Autores que reforçam os achados da pesquisa
Processo sucessório	Não há formalização no planejamento do processo sucessório por ambos os lados (pais e filhos), contudo há forte interesse (dos pais) de continuidade e desejo de permanência na propriedade e manutenção dela. Implicitamente, há um contrato verbal de que a sucessão é algo importante; todavia, sem planejamento, as decisões vão acontecendo no cotidiano, e não há a escolha formal de um sucessor	Abramovay et al. (1998); Matte; Machado (2017); Mello et al. (2003).
	Apesar de existir gestão compartilhada, há também resistência na transferência da gestão e do controle da propriedade, fato esse evidenciado por conflitos e sentimentos de pertencimento.	Hicks et al. (2012); Castro (2017).
	O interesse do filho em permanecer no campo e assumir a propriedade não minimiza possíveis conflitos que podem ser gerados após a morte dos pais, mas permite a visão de uma possível continuidade do trabalho e da propriedade rural.	Matte et al. (2015)
	O conhecimento passado de pai para filho influencia o processo sucessório, e, mesmo com formação acadêmica, ainda há dependência do conhecimento do pai sobre os modos de produção, fato esse que pode estender o processo sucessório até a morte do pai.	Abramovay et al. (1998); Ahlert (2009); Ahlert; Chemin (2010).
Relações do rural com o urbano	Embora se tenha a impressão de que haja mais oportunidades de trabalho nas cidades, há também a escassez de postos de trabalho que remunerem, de certa forma, tão bem quanto o trabalho nos estabelecimentos rurais familiares.	Sposito (2006); Castro (2017).
	As condições de vida dos agricultores familiares são sensíveis às políticas econômicas e sociais, pois dependem de incentivos, e às mudanças de mercado.	Abramovay et al. (2001); Sauer (2008); Castro (2007); Niederle et al. (2014).

Fonte: Dados (quadro 4) da pesquisa de Moreira e Spanevello (p. 14, 2019).

É possível se perceber por esse trabalho e pelo “quadro 1” acima citado, que, em municípios distintos do território brasileiro (Região Sudeste e Região Sul) onde se desenvolve a agricultura familiar, a questão da sucessão familiar é pouco enfrentada e apresenta dados semelhantes como nos achados em São Paulo, Minas Gerais e no Paraná – neste estado, especialmente, nos municípios de Sulina e Bom Sucesso do Sul aqui apresentados.

O enfrentamento da sucessão familiar por meio das políticas públicas está lento e atrasado, enquanto que a redução das propriedades de agricultores familiares e a redução do número de filhos vai se agravando. Segundo Castro (2009), como resposta às demandas dos movimentos sociais, os dois (2) primeiros programas lançados no âmbito nacional direcionados ao jovem rural e ribeirinho foram o Pronaf Jovem, com uma linha de crédito para produção, e o Nossa Primeira Terra, com linha de crédito para compra de propriedade rural. Ambos tinham por objetivo incentivar os jovens a permanecerem no campo e evitar o êxodo para as cidades.

Veja-se, que no período de 2004 a 2016, foram firmados 2889 contratos do Pronaf Jovem, o que representa somente 0,04% dos jovens rurais brasileiros com idade entre 16 e 29 anos (Marin, 2020). Portanto um número muito pequeno diante da necessidade e do contingente que se enquadra no perfil do programa. Esse resultado pode ter sido criado por ser um programa muito difícil de ser implementado pelas famílias de menor esclarecimento ou instrução, como relatado por Marin (2020).

Marin (2020), em pesquisa realizada na Região Central do Rio Grande do Sul, constatou que os ideais do Pronaf Jovem não se concretizaram nesses municípios por falta de conhecimento e esclarecimento. Conforme o autor supracitado, o programa não passou de uma política com boas intenções para a emancipação e a continuidade do jovem no meio rural. Pode-se citar como mais exitosos os efeitos da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que merecem destaque, pois auxiliam nas novas técnicas e aprimoramentos produtivos, repercutindo na renda mensal dos agricultores familiares (Rodrigues; Rocha; Júnior; Silva; Peterle Neto, 2020).

No contexto geral, o que se depreende – segundo os estudos de Abramovay (1998, 1999); Stropasolas (2011); Marin (2020); Rodrigues, Rocha Júnior, Silva e Peterle Neto, (2020) – é que as políticas públicas de crédito para o custeio ou melhorias das propriedades rurais não são satisfatórias aos pequenos produtores e nem sempre possíveis de obtenção, o que causa desgosto e desincentivo para os jovens permanecerem no campo. Dessa forma, é imperativo refletir sobre o acesso às terras e a possibilidade de aumento da quantidade de terras às famílias, pois são condições fundamentais para que os jovens prossigam com a agricultura familiar.

O processo sucessório das famílias rurais precisa ser melhor observado e entendido para que não se esvazie ou tome rumos irreversíveis. Alguns aspectos necessitam de análise, muito embora já

venham sendo discutidos, desses aspectos destacam-se: o preparo da mulher como ser de direitos e deveres iguais aos do homem na organização familiar; a valorização do trabalho e a ordenação de forma a não escravizar a mão de obra, obrigando o trabalho de domingo a domingo; a valorização do jovem na organização familiar, considerando que a posição paternalista dos pais deixa os jovens sem ação própria e desestimulados; a instrução escolar direcionada à organização de ações nas pequenas propriedades para a promoção do desenvolvimento (Pasqualotto; Godoy; Ferreira; Verona, 2013).

Como vemos, a sucessão familiar rural implica em ouvir os jovens, seus sonhos, anseios e angústias, porque os parques sucessores vêm de foro íntimo, alavancados pelo objetivo de cuidar dos pais que também são filhos de agricultores e não desejam morar na cidade. Nessa linha de entendimento, destaca-se Silvestro (2001), para quem é importante discutir o processo sucessório a fim de organizar a política fundiária da agricultura familiar; Abramovay acrescenta a “coincidência entre os pontos de vista dos pais e dos rapazes” (Abramovay, 1999, p. 59); para Savian (2014), a decisão de permanecer ou sair do campo decorre dos propósitos do indivíduo, mas é influenciada pelo contexto social em que está inserido.

Diante dessa abordagem, a seguir será apresentada a realidade de pequenos municípios com até 5 mil habitantes, essencialmente agrícolas, bem como de pequenas propriedades rurais em que os agricultores vendem o que produzem no comércio local e compram o que consomem nesse comércio. Conseqüentemente, a vida econômica do núcleo do município está interligada com a população agrícola, pois um depende do outro.

2 DESENVOLVIMENTO

O entendimento do termo “desenvolvimento” é de suma importância para entender o contexto em que se está abordado este estudo. Assim, inicialmente insta esclarecer que a linha de entendimento adotada quanto ao termo “desenvolvimento” está respaldado no economista Amartya Sen (2010) em que o desenvolvimento vai além da expansão econômica e que o crescimento econômico não pode ser considerado como um fim em si mesmo, mas deve alcançar a melhoria das condições de vida dos indivíduos.

O desenvolvimento rural de que estamos tratando se delimita na ampliação de sujeitos e produções que acontecem a partir da aceitação de novos conhecimentos, saberes, mudanças etc., que resultam na ocupação do solo, águas, no ar, no verde, na biopolítica, na sustentabilidade, na vida dos sujeitos que nela e dela vivem.

Para Schneider (2010), o debate atual sobre desenvolvimento rural no Brasil emergiu e se consolidou como uma questão e um tema de interesse à medida que os estudiosos foram produzindo

interpretações sobre o processo sociais transcorridos desde a década de 1990, tornando necessário repensar nas políticas públicas necessárias para atender aos trabalhadores rurais.

O trabalho de campo de que trata este estudo aborda o desenvolvimento rural e local dos pequenos municípios que apresentam até 5 mil habitantes, 22,1% da totalidade de 5.770 segundo o Censo do IBGE (2022). Eles apresentam a característica de serem, na grande maioria, de economia agrícola, assim, parte-se de uma visão endógena do desenvolvimento em que a participação dos agentes políticos locais é de fundamental importância para a concretização do desenvolvimento.

Mesmo com tamanho contingente desses municípios (22,1%), somente a partir dos anos de 1980, eles ganharam interesse nos estudos e reflexão sobre o desenvolvimento local, momento em que políticas públicas de descentralização geraram impactos nos países europeus e na América Latina (Vazquez-Barquero, 2001). Até a década de 1990, as políticas administrativas dos governos para o desenvolvimento econômico destinavam-se às linhas de crédito para produção agrícola de grandes proprietários, o que acabou marginalizando os trabalhadores rurais da agricultura familiar e forçando as famílias a buscarem novas alternativas de vida nas cidades.

Assim é que as áreas urbanas de pequenos municípios brasileiros cresceram, porém, não houve aumento populacional. Isso porque grande parte do crescimento da população urbana veio do deslocamento dos habitantes da área rural do mesmo município. A visão de uma sociedade dualista rural/urbana, agrícola/industrial e tradicional/moderna, nesses casos, não encontra respaldo, pois se trata de uma estrutura única, com reflexos sociais e comportamentais diferentes (Miranda, 2002).

O desenvolvimento é um processo multidimensional: econômico, ambiental, urbano e rural. E o “desenvolvimento em bases sustentáveis” deve considerar a estrutura e abrangência local (ecossistema) e regional (biomassa e regiões biogeográficas) em nível planetário, numa perspectiva de simbiose da sociedade com a natureza, um comprometimento que respeite o presente e as gerações futuras (Chaves; Rodrigues, 2006).

Para Amaral (2001), o desenvolvimento local pode ser definido como um processo – de acordo com os diversos agentes, setores e forças que integrem um mesmo limite territorial – que tenha o objetivo de elevar a qualidade de vida e o bem-estar de todos que vivam nesse ambiente. Nessa linha é que a igualdade de oportunidades no acesso a bens e a serviços dos habitantes da cidade e do espaço rural deve uniformizar os modos de vida (Wanderley, 2001).

São diversos os entendimentos, contudo, não se pode deixar de citar a definição emitida no relatório de Brundtland (1988), em que o Desenvolvimento Sustentável “é o que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responder às suas próprias necessidades” (Godard, 1997, p. 113).

Apesar das transformações e da dualidade rural/urbano (rurbano), é importante destacar que, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), rural é tudo aquilo que estiver fora do espaço das cidades. Outrossim, o Decreto-Lei nº 311, de 02 de março de 1938, dispõe sobre a divisão territorial do Brasil e constitui-se como um marco legal da diferenciação entre espaços rurais e urbanos no país. Ele estabelece, entre outros aspectos, os critérios objetivos para a diferenciação entre cidades e vilas, pois até aquele ano não havia distinção entre essas duas unidades político-administrativas e as sedes de municípios podiam ser vilas ou cidades, dependendo das condições de sua criação. A partir do citado Decreto-Lei, todos os distritos-sede de municípios passaram a ser classificados como cidades, enquanto as vilas seriam todas as sedes de distritos. Assim o que estivesse fora de tal enquadramento corresponderia ao rural. São os municípios que estabelecem e definem os limites da cidade, vilas e áreas rurais do seu território.

A cidade sede do município, núcleo do povoado, mesmo sendo pequena, tem um valor agregado, que é a localização do comércio e dos estabelecimentos da administração do ente público municipal (órgãos do governo municipal). A população rural se dirige a esses locais – secretaria de saúde, educação, esportes, lazer, comunicação, comércio entre outros – em busca de soluções de seus interesses. Como diz Corrêa (2011), a pequena cidade constitui um nó fundamental na rede de relações econômicas envolvendo urbano e rural.

Para Corrêa (2011), há cinco padrões ideais de pequenas cidades que podem combinar entre si: prósperos lugares centrais, pequenos centros funcionalmente especializados, pequenas cidades transformadas em subúrbios, focos de concentração de trabalhadores agrícolas e núcleos dependentes de recursos externos.

Os pequenos municípios selecionados para o desenvolvimento desta pesquisa eram inicialmente distritos e foram crescendo a partir do interesse dos habitantes locais, da ampliação e permanência das famílias nessas regiões – inclusive dos filhos que cresceram, estudaram, fixaram residência e criaram novos núcleos familiares. Com a emancipação, surgiram oportunidades de emprego e de empreendedorismo, assim como chegaram novos profissionais para atuarem no mercado de trabalho.

A sucessão familiar mantém as propriedades rurais e as famílias no campo, as quais são consumidoras potenciais constantes no comércio local. Razão por que políticas públicas de fortalecimento dos pequenos produtores e ampliação da produção são vetores que despertam o interesse na continuidade da produção rural e conseqüentemente na continuidade do comércio local. Merecendo, assim, um olhar mais profundo e valorativo.

Importante lembrar que a retração populacional leva a um impacto econômico no comércio desses municípios que geralmente sobrevivem do movimento realizado por seus munícipes. Motivo pelo qual o desenvolvimento local deve contemplar políticas com modelo adequado às peculiaridades locais, para bem atender às demandas específicas da população, podendo, assim, potencializar os recursos próprios com o controle do processo pela população local (Santos, 2006). Com isso, conhecidas e observadas as ações para o sucesso do desenvolvimento local (caráter endógeno), há necessidade de construção de estratégias de respostas às iniciativas de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Importante destacar que foi somente a partir da Constituição Federal de 1988 que os municípios ganharam autonomia para realização de políticas cujo direcionamento central está na Lei Orgânica Municipal. Com isso, além das políticas públicas aplicadas em nível nacional e estadual, os municípios devem criar e estabelecer políticas e programas próprios de curto e de longo prazos para atender demandas específicas. A exemplo, os dois municípios aqui selecionados instituíram conselhos gestores de políticas públicas com o objetivo de gestão compartilhada, nos quais participam representantes de entidades governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas.

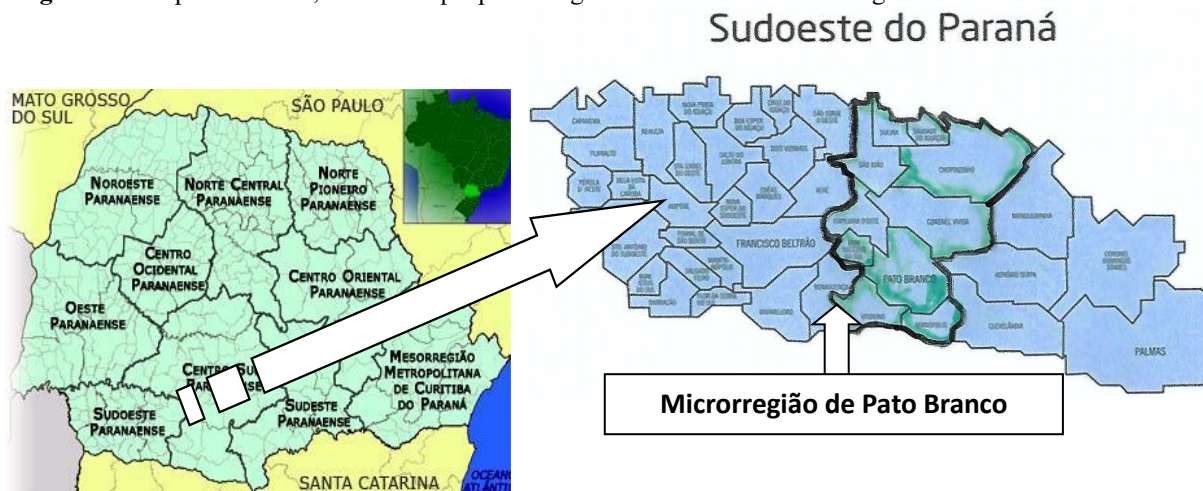
A exemplo, foi criado o “Programa Leite Bom”, em Bom Sucesso do Sul, através da Lei Municipal nº 818/2010, para melhoramento genético de gado leiteiro e para incremento da produção de leite, visando aumentar a qualidade e a quantidade do produto. Semelhante programa foi criado no município de Sulina. É importante ter programas e políticas assim, porque condizem com o perfil econômico regional e chegam até pequenos proprietários da agricultura familiar, aumentando a renda familiar que repercute no bem-estar da família, no movimento comercial da cidade e na arrecadação de impostos do município sede, ou seja, incrementa o desenvolvimento local.

As políticas e programas de desenvolvimento local implicam em múltiplos objetivos que levam ao desenvolvimento econômico, social e cultural. Somente com as ações é que se obtêm resultados e impactos positivos na economia, no bem-estar e bem viver da população.

Esta pesquisa é de caráter exploratório (Gil, 2008) e objetiva analisar o processo sucessório na agricultura familiar nos pequenos municípios e respectivos impactos no desenvolvimento local.

Os municípios selecionados para a realização da investigação foram Bom Sucesso do Sul e Sulina, ambos com população inferior a 5 mil habitantes. A amostra representa 20% dos municípios da Microrregião Geográfica Imediata de Pato Branco. No Brasil, 22,1% dos municípios têm até 5 mil habitantes. No Paraná, 25% dos municípios têm até 5 mil habitantes. Essa Microrregião é composta de dez (10) municípios, sendo que 20% têm até 5 mil habitantes. Portanto o recorte de 20% dos municípios da Microrregião está dentro da média do universo geral para o específico.

Figura 1 – Mapa do Paraná, com destaque para a região do Sudoeste e Microrregião Imediata de Pato Branco



Fonte: Adaptado de Municípios-Mapas do Paraná (2021).

A Tabela 1 apresenta o perfil sociodemográfico dos municípios, de acordo com dados do IBGE. A partir da leitura e análise dos indicadores da população, localidades municipais (linhas ou comunidades rurais), propriedades rurais e benefícios rurais, foram entrevistados dois (2) agricultores proprietários, aposentados, segurados especiais da Previdência Social, de cada uma das localidades dos dois municípios, o que resultou em 62 entrevistas, sendo 32 em Bom Sucesso do Sul e 30 em Sulina.

Tabela 1 – Perfil sociodemográfico – Bom Sucesso do Sul e Sulina – 2020

Município	População	Localidades Municipais	Estabelecimentos Rurais	Benefícios Rurais	Entrevistas
Sulina	2.930	15	499	651	30 (15x2)
Bom Sucesso do Sul	3.254	16	333	449	32 (16x2)

Fonte: Adaptado pela autora, fonte de dados Censo IBGE (2020b).

No município de Bom Sucesso do Sul, a seleção dos agricultores aposentados se deu através do Departamento de Saúde, que conhecia todas as famílias e sabia onde encontrar os aposentados. Dessa maneira, foram visitados dois (2) aposentados em cada uma das 17 comunidade rural. As visitas se deram com o acompanhamento de uma funcionária do município. No município da Sulina, a seleção dos agricultores aposentados se deu com as informações coletadas com o acompanhamento de um cidadão do município que conhecia toda a comunidade rural e urbana, além de conhecer e acompanhar os idosos em eventos, viagens e reuniões. Os pesquisadores percorreram todas as 15 comunidades rurais e entrevistaram 2 aposentados em cada uma delas. O sucesso na efetivação das entrevistas

ocorreu em razão do acompanhamento de pessoas conhecidas e respeitadas socialmente, visto que os aposentados têm medo de informar documentação e assinar.

As entrevistas seguiram um roteiro com questões semiestruturadas, em consonância com as normas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), documentadas com Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e aprovadas conforme CAAE 39228020.3.0000:5547, em 11/12/2020.

Em relação aos critérios de inclusão dos participantes da pesquisa, consideraram-se: ser residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul ou Sulina; ser agricultor familiar com 55 anos de idade ou mais – se mulher – e 60 anos de idade ou mais – se homem; e estar aposentado pelo INSS. Já os critérios de exclusão foram: se a pessoa a ser entrevistada não apresenta discernimento, lucidez e estar em gozo de saúde; e se não aceitava ser entrevistada, independentemente do motivo.

As entrevistas foram realizadas no período de janeiro a maio de 2021. Os resultados foram compilados em planilhas eletrônicas, observando o que os respondentes desejavam expressar e os conteúdos por eles manifestados. Os dados secundários (população, número de proprietários, faixa etária, benefícios previdenciários rurais e urbanos, valores pagos pelo INSS) foram coletados no endereço eletrônico do IBGE.

Para análise dos dados, adotou-se a abordagem qualitativa e quantitativa, já que, ao se complementarem, elas produzem uma maior riqueza de informações, aprofundando a análise e conferindo maior fidedignidade interpretativa (Minayo, 2009).

Com esses dados, foi possível obter a realidade fática em que vem ocorrendo na sucessão familiar rural, as questões que levam os filhos a permanecer ou sair das propriedades, os interesses desses jovens agricultores em prosseguir na agricultura familiar e possíveis impactos no desenvolvimento local, situação que poderá se vislumbrar em outros pequenos municípios brasileiros.

A dinâmica produtiva e o processo histórico da atividade da agricultura familiar brasileira implicam no processo sucessório da família. Para Abramovay (1999), isso representa a continuidade histórica da atividade rural familiar que passa por processo de êxodo rural. Ainda, com as alterações da forma de viver e correlacionar valores e bens, o assunto precisa ser enfrentado para que as pequenas propriedades não desapareçam e tomem rumos sem volta, conforme já exposto no referencial teórico.

Na pesquisa com os aposentados de Bom Sucesso do Sul, 65,62% dos aposentados rurais entrevistados responderam que a administração da propriedade é realizada pelo próprio aposentado e 25% por um membro da família; enquanto em Sulina, para 80,64% a administração é feita pelo próprio aposentado e para 12,90% por um membro da família. Essa diferença encontrada entre os dois municípios pode ter origem no fato do município de Sulina ser formada predominantemente por

pequenas propriedades (IPARDES, 2023) em que a área de terras e a produção são menores, dificultando a permanência dos filhos na propriedade e, ou, sua permanência até o casamento e o estabelecimento de sua família em uma comunidade próxima ou urbana. Portanto, a média dos dois municípios é de 73,95% de aposentados por idade rural que administram a propriedade e de 18,13% em que a propriedade é administrada por um membro da família, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Administração da propriedade do aposentado rural – Bom Sucesso do Sul e Sulina – 2021

Quem é o responsável pela administração da propriedade	Localização				Total	% do total
	Bom Sucesso do Sul	%	Sulina	%		
Não respondeu	3	9,3	1	3,33	4	6,45
O aposentado	21	65,6	29	96,66	50	80,6
Um membro da família	8	25	0	0	8	12,9
Total	32	-	30	-	62	-

Fonte: Autoria própria (2021).

Na pesquisa de campo realizada nesses municípios, constatou-se que 67,74% dos filhos dos aposentados entrevistados já estão trabalhando e morando na cidade e não demonstram interesse em trabalhar e morar na zona rural. Entre os fatores que os levam a deixarem de serem trabalhadores rurais estão a penosa jornada de trabalho de domingo a domingo, sem descanso, pouco resultado na renda familiar, ausência de autonomia nas decisões, pouca terra para cultivar, ausência de alternativas de investimento, inexistência de reserva financeira.

Para 24,19% dos entrevistados aposentados rurais, os filhos têm interesse em voltar para a lavoura e continuar na propriedade, mas não têm força econômica, não têm poder de investimento. Parte deles estão trabalhando na lavoura como empregados de grandes proprietários rurais. Somente 16,12% dos entrevistados têm filhos trabalhando nas suas propriedades.

Tabela 3 – Interesse dos filhos na sucessão familiar do trabalho rural – 62 aposentados – Bom Sucesso do Sul e Sulina – 2021

Filhos na propriedade	16,12%
Filhos na cidade	59,50%
Filhos trabalham na lavoura como empregados para grandes proprietários	24,19%

Fonte: Autoria própria (2021).

Essa constatação é uma realidade também levantada por Abramovay (1998); Strapasolas (2011); Savian (2014); e Marin (2020). Portanto, não se trata de uma realidade isolada, mas constatada em diversas regiões, o que leva à preocupação quanto ao destino da agricultura familiar e seus atores.

Tal cenário reflete na redução das culturas alternativas sustentáveis que agregam na qualidade da alimentação dos brasileiros. Além de contribuir para o enfraquecimento desse capital social e

humano, desagregando seu seio familiar, pois retira a possibilidade de pais e filhos terem melhores condições de vida. Há um desvio de aptidão ao trabalho de agricultor, que tem importante contribuição social e econômica.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de maior discussão sobre o destino das pequenas propriedades da agricultura familiar, além de orientação aos membros dessas famílias que deixam o espaço rural para enfrentar o trabalho assalariado na cidade, morando nas zonas da periferia citadina. Alterando a forma de vida, convivência familiar e social refletindo no bem viver.

O parco interesse na sucessão familiar se agrava em larga velocidade ao considerar o envelhecimento dos proprietários rurais. Os resultados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), quanto à classe de idade dos produtores rurais de Bom Sucesso do Sul, indicam que do total de 333 produtores estabelecidos 50% deles possuíam mais de 55 anos de idade. Portanto, para 2022, o município passou a ter mais de 50% dos produtores rurais com estabelecimentos, na classe de idosos, ou seja, com mais de 60 anos de idade nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 8.842/1994). Conforme a Tabela 4, somente 69 produtores estabelecidos têm entre 25 e 45 anos de idade, o que corresponde a 20,72% do total. Já na idade entre 45 e 55 anos há 97 produtores, o que corresponde a 29,13% do total.

Tabela 4 – Faixa etária dos produtores rurais, número de produtores e percentuais correspondes ao total de 333 produtores estabelecidos – Bom Sucesso do Sul – 2017

Classe de idade do produtor	Número de produtores	% sobre o total de 333 produtores estabelecidos
De 25 a menos de 35 anos	15	4,50
De 35 a menos de 45 anos	54	16,22
De 45 a menos de 55 anos	97	29,13
De 55 a menos de 65 anos	89	26,73
De 65 a menos de 75 anos	73	21,92
De 75 anos a mais	5	1,15

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

Dessa forma, em Bom Sucesso do Sul, nos próximos 15 anos (até 2036), estima-se que 79,28% das propriedades rurais sejam de proprietários idosos, enquanto 20,72% sejam de proprietários com idades inferiores. Essa realidade vai refletir no número de aposentados por idade rural, pois 85% das propriedades têm até 4 módulos fiscais (pequena propriedade). Isso reflete também na continuidade da produção e na administração da propriedade, pois quando eles não tiverem mais força venderão a propriedade aos grandes produtores.

Enquanto isso, no Município de Sulina, segundo os resultados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) quanto à classe de idade dos produtores, do total de 499 estabelecimentos, 46,49% são de proprietários e administradas por pessoa com mais de 55 anos de idade. Em 2022, o município passou a ter 50% dos produtores rurais incluídos na classe de idosos, sem, contudo, possuir uma perspectiva

de sucessão familiar que acompanhe o envelhecimento desses produtores o que encaminha a situação para uma zona nebulosa no destino da população rural. Este fato não é isolado, o envelhecimento dos produtores e a parca renovação nas famílias rurais já foi apontado em estudo realizado por Silvestro (2001) e Pascoalotto; Godo; Ferreira (2013).

Conforme a Tabela 5, em Sulina, há um contingente de 10,82% de produtores entre 25 e 35 anos de idade, considerados produtores jovens. Já na faixa etária entre 45 e 55 anos, existem 140 produtores, correspondendo a 28,05% do montante e 46,49% que em 2017 tinham mais de 55 anos de idade, portanto, em 2021 esse contingente passou a ter 60 anos ou mais de idade, sendo considerado idoso.

Tabela 5 – Classificação etária dos produtores rurais dos 499 estabelecimentos e o percentual total – Sulina – 2017

Classe de idade do produtor	Número de produtores	% sobre o total de 499 produtores estabelecidos
Menos de 25 anos	8	1,60
De 25 a menos de 35 anos	46	9,21
De 35 a menos de 45 anos	73	14,63
De 45 a menos de 55 anos	140	28,07
De 55 a menos de 65 anos	122	24,46
De 65 a menos de 75 anos	80	16,02
De 75 anos a mais	30	6,01

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

O resultado da faixa etária dos produtores rurais de Sulina desperta para necessidade de políticas públicas de estímulo à sucessão familiar da propriedade rural e à renovação da administração das propriedades, visto que somente 38,87% dos produtores estavam na faixa etária de até 35 anos de idade no Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Pela análise dos dados, pode-se concluir que se, medidas não forem estabelecidas para orientar e contribuir na sucessão familiar, do total dos estabelecimentos (499), no ano de 2032 haverá um contingente de 372 proprietários idosos, o equivalente a 74,54% do total.

Em ambos os municípios, estima-se chegar no ano de 2032 com mais de 74% dos proprietários de estabelecimento rurais idosos (mais de 60 anos de idade) e apenas 16,12% dos filhos na sucessão familiar. Com isso, a tendência é a venda das propriedades para grandes produtores, e, conseqüentemente, a produção agrícola ficará reduzida a um número menor de estabelecimentos, alterando o modo de viver e, assim, a cultura da população local.

Conseqüentemente, muitas famílias migrarão para as cidades e os comerciantes locais sofrerão impactos nas vendas, pois os grandes produtores tendem a produzir visando a exportação, produzindo em larga escala para potencializar resultados de produção e lucro. Enquanto o pequeno produtor procura estabelecer as técnicas de forma harmônica com a natureza, mais econômica e natural.

A sucessão familiar é importante também porque passa por renovação administrativa e de direcionamento produtivo que tende a se moldar à nova realidade de produção e consumo, bem-estar e bem viver, sem, contudo, estabelecer uma ruptura dos costumes tradicionais dos pais com os novos conhecimentos, objetivos e aspirações dos jovens agricultores, a aproximação do mundo rural ao mundo moderno.

Portanto a organização da família é importante para que a transição da sucessão familiar rural ocorra sem rupturas ou desrespeito ao que já existia, de forma respeitosa à vocação agrícola, contribuindo na promoção e no desenvolvimento da propriedade de forma sustentável. A harmonia deve estar no conjunto de atores humanos e não humanos, que compõe a propriedade e seus proprietários da agricultura familiar. Com isso ter-se-á uma perspectiva de simbiose da sociedade com a natureza, um comprometimento que respeita o presente e as gerações futuras como afirmam Chaves e Rodrigues (2006).

Também no olhar de constatação ou não da sucessão familiar, Ferreira e Maçaneiro (2016) realizaram pesquisa com aplicação de questionários a filhos de agricultores com propriedades entre 10 e 100 hectares, localizadas em Laranjeiras do Sul – Paraná, com o objetivo de investigar se eles pretendiam continuar trabalhando na propriedade familiar. Foram realizadas 22 entrevistas com jovens entre 18 e 28 anos de idade, sendo 68,20% do sexo masculino e 31,80% do sexo feminino, o resultado indicou que 72,72% deles residiam na propriedade com os pais e 27,28% na cidade.

Na mesma pesquisa, questionou-se os jovens em relação ao futuro trabalho que desejavam. As respostas assim se materializaram: 36,36% afirmaram desejar morar e trabalhar na propriedade com a família; 13,65%, trabalhar na propriedade da família e morar na cidade; 18,18%, morar na propriedade da família e trabalhar na cidade; e 31,81% vender a parte da propriedade que lhes pertence e mudar para a cidade. Portanto os resultados indicaram que 50,01% do total dos entrevistados pretendia dar continuidade ao trabalho rural, enquanto 49,99 não pretendiam. Em outras palavras, praticamente a metade dos jovens entrevistados não pretendia suceder na agricultura familiar.

Nas pesquisas no ano de 2016 no Município de Laranjeiras do Sul, como na do ano de 2021 nos Municípios de Bom Sucesso do Sul e Sulina, ambas no Estado do Paraná, apresenta severa retração populacional nas propriedades rurais, realidade que leva a impactos econômicos nos comércios desses pequenos municípios. Esse fenômeno ainda leva ao empobrecimento das famílias que passam a não ter a produção de seus alimentos e, conseqüentemente, a depender inteiramente dos produtos comprados. Muitas vezes essas famílias precisam sobreviver da aposentadoria por idade rural no valor de um salário mínimo.

E mais, esse novo modo de vida repercute no bem viver dessas famílias, que na lavoura exercem trabalho conjunto e mútuo: o compartilhar, repartir e congregar são constantes. Já na cidade, no dia a dia, eles ficam mais distantes, dependentes dos produtos comprados, realizando uma jornada e rotina conforme seus compromissos assumidos individualmente. Será que a família consegue estabelecer o bem viver face ao modo de vida que passou a estabelecer na cidade?

Por outro lado, os grandes proprietários estão substituindo a força humana pelas máquinas, assim, quanto menos propriedades rurais sobreviverem, menor será o número de agricultores, menos consumidores proprietários e, por consequência, haverá uma diminuição de comerciantes locais nesses municípios e maiores serão as despesas nos serviços básicos de saúde e assistência social na administração pública municipal.

Em consonância com esse cenário, destaca-se a pesquisa sociológica realizada no Oeste de Santa Catarina, região com tradição da agricultura familiar, por Silvestro (2001). O autor apresentou resultados que chamou de “destino das novas gerações no mundo rural e o próprio destino da agricultura familiar”, em que mais de 10% das famílias dedicadas à agricultura familiar não têm sucessores, porque os filhos foram residir na cidade.

Resultado semelhante se obteve em pesquisa realizada no assentamento Florestan Fernandes, localizado no município de Florestópolis (PR), em que os pesquisadores Costa e Ralisch (2013) constataram que os jovens têm interesse em permanecer trabalhando nas propriedades com os pais, mas a limitação da renda familiar das atividades agropecuárias e a falta de renda própria levam à busca por trabalhos urbanos. Nesse local, tinham sido assentadas 29 famílias, compostas de jovens, crianças e os pais. Desse total, havia 27 jovens com idade entre 15 e 28 anos, os quais foram entrevistados e questionados sobre suas participações nas decisões referentes às “atividades desenvolvidas na propriedade”. Ocorre que para 70,3% deles não havia qualquer tipo de participação, apenas acatavam as decisões dos pais, e, para 29,7%, os pais pediam opiniões, mas permaneciam deliberando as ações e encaminhamentos (Costa; Ralisch, 2013).

Outra constatação importante na pesquisa de Costa e Realisch (2013) é a de que 22,2% dos jovens do assentamento não se identificavam com a “vida de agricultor”; 44,4% gostariam de “trabalhar nas atividades rurais”, mas em razão das dificuldades financeiras da família precisavam buscar alternativas urbanas; e 33,4% eram jovens de uma situação econômica melhor, com interesse em ficar nas propriedades, aprender e implementar novas técnicas e treinamentos, pois eram incentivados pelas famílias. Os pesquisadores concluíram que os jovens não estão sendo capacitados para enfrentar a realidade que encontram nas cidades, bem como para o desenvolvimento das

propriedades dos pais, de forma menos sofrida em relação à jornada de trabalho e alternativas de produção.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número de filhos de aposentados que permanecem no rural e trabalham na agricultura familiar é inferior à daqueles que migram para a condição de empregados de grandes proprietários rurais ou para o trabalho urbano. Essa realidade demonstra a fragilidade da sucessão familiar rural, não por desejo, mas pela conseqüente ausência de preparo e enfrentamento dessa questão.

Fato é que existe uma tendência de redução das propriedades rurais pela ausência de incentivos para a produção alternativa em pequenas propriedades e pela ausência de linhas de crédito para que os filhos possam melhorar os estabelecimentos já existentes e/ou adquirir novas áreas de terras, de modo a possibilitar maior renda familiar e manter a vocação agrícola.

A sucessão familiar precisa ser melhor entendida e dialogada para que as pequenas propriedades não desapareçam, pois, os pequenos produtores rurais são importantes por produzirem alimentos variados e abastecerem o consumo interno do nosso país, impactando, assim, positivamente no desenvolvimento regional na produção de bens e serviços e na manutenção da população rural em suas localidades.

A propriedade rural necessita ser vista como uma oportunidade de crescimento para os jovens, com trabalho e remuneração justos, além de conhecimento compartilhado. É preciso alinhar expectativas entre pais e filhos, aprimorar conhecimentos, valorizar a profissão de agricultor e oferecer linhas de crédito para incremento da produção ou melhoria da propriedade.

A atividade rural precisa ser prazerosa com jornadas de trabalho menos penosas e renda contínua. Os pais precisam se desapegar da tradição sem perder a essência, dando lugar à inovação e oportunizando aos jovens o desenvolvimento de suas habilidades para que seja consumada a sucessão familiar. Assim poderá ser alterada a realidade constatada na pesquisa realizada em Bom Sucesso do Sul e Sulina, em que, do total dos 62 proprietários aposentados rurais entrevistados somente 16,12% têm filhos trabalhando propriedade rural na sucessão familiar. Há um contingente de jovens agricultores que tem interesse de permanecer na lavoura porque amam a terra e tem vocação rural.

O desfazimento das propriedades rurais dos agricultores familiares e a concentração em grandes produtores levam à retração populacional refletindo no aumento do contingente populacional da cidade sede do município, diminuindo a produção na zona rural. Com isso, há redução no poder de compra porque não tem mais a renda da produção agrícola. Conseqüentemente, isso reduz o número de trabalhadores rurais e retrai o movimento comercial local, desestimulando e inviabilizando o

desenvolvimento local, o que aumenta as necessidades de ajuda do poder público municipal na saúde, lazer e no atendimento aos idosos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial: Reforma Agrária. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – v. 28 n. 1,2 3 e v. 29, n. 1, jan./dez. 1998 e jan./ago. 1999.

AMARAL FILHO, J. do. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. Planejamento e políticas públicas. Brasília, IPEA, n. 23, p. 261-286, jun. 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 abr. 2020.

CASTRO, E. G. de. Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, [S. l.], v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlicsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/223>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

CHAVES, M. do P. S. R.; RODRIGUES, D. C. B. Desenvolvimento sustentável: limites e perspectivas no debate contemporâneo. Interações (Campo Grande), v. 8, n.13, p. 99-106, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/inter/a/q73Gw5W9hfPRZZPCtYYJJBp/?lang=pt>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

CORRÊA, R. L. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, n. 30, pp, 05-12, 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74228/77871>>. Acesso em: 27 jun. 2021.

COSTA, F. L. M.; RALISCH, R. A. Juventude rural do assentamento Florestan Fernandes no município de Florestópolis (PR). Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 51, n. 3, p. 415-432, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/Tx8cMSyDwwQw9Nr4gW7CpCR/?lang=pt>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

FERREIRA, M. G.; MAÇANEIRO, M. B. A sucessão na agricultura familiar. 2016. Disponível em: <<https://publicacresol.cresolnstituto.org.br/upload/pesquisa/232.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODARD, O. O desenvolvimento sustentável: paisagem intelectual. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (ORGs), Faces do trópico úmido conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: Cejup/UFGPA-NAEA, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agro 2017. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 13 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. 2020a. Disponível em: <<https://ces.ibge.gov.br/base-dados/metadados/mps/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps.html>>. Acesso em: 13 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas municipais de previdência social – EMPS. 2020b. Disponível em: <<https://ces.ibge.gov.br/base-dados/metadados/mds/estatisticas-municipais-de-previdencia-social-emps.html>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85565>, Acesso em 20/4/2023.

MARIN, J. O. B. Pronaf Jovem: as disjunções entre o ideal e o real. Revista de Economia e Sociologia Rural. Brasília, v. 58, n. 2, p. 1-19, 2020. Disponível em: <<https://www.revistasober.org/article/doi/10.1590/1806-9479.2020.187438>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MELLO, M. A; ABRAMAVAY, R.; SILVESTRO, M. L; DORIGON, C; TESTA, V. M. Sucessão hereditária e reprodução social da agricultura familiar. Agrícola. São Paulo, SP, 50 (1) :11-24, 2003. Disponível em: < <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-1-03-2.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MINAYO, M. C. de S. Construção de indicadores qualitativos para avaliação de mudanças. Revista Brasileira de Educação Médica [on-line]. 2009, v. 33, p. 83-91. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MIRANDA, Z. A. I. de. A incorporação de áreas rurais às cidades: um estudo de caso sobre Campinas, SP. 2002. 300 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

MOREIRA, S. L; SPANEVELLO R. M. Modelos de sucessórios em propriedades rurais: um estudo no município de Cruz Alta/RS. 2019. Revista Grifos, 28(46), 27- 47.

OLIVEIRA, M. F.; MENDES, L.; VASCONCELOS, A. C. V. H. Desafios à permanência do jovem no meio rural: um estudo de casos em Piracicaba-SP e Uberlândia - MG. Revista de Economia e Sociologia Rural, 59(2), 1-19, 2021. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/resr/a/rqJZYYn8tbSbMnF9CgDXwbQ/?lang=pt>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

PASQUALOTTO, N.; GODOY, W. I; VERONA, L. A. F. Agricultura familiar e Agroecologia: um olhar sobre o caminhar da juventude rural no sudoeste paranaense. Revista Brasileira de Agroecologia, [S.l.], v. 8, n. 3, dec. 2013. ISSN 1980-9735. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/13199>>. Acesso em: 02 mar. 2021.

RODRIGUES, C.T.; ROCHA JÚNIOR, A. B; SILVA, R.O Da; PETERLE NETO, W. Efeitos da utilização de assistência técnica sobre a renda de produtores familiares do Brasil no ano de 2014. Revista Econômica e Sociologia Rural, 58(2), 2020.

SANTOS, B. de S. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

SAVIAN, M. Sucessão geracional: garantindo-se renda continuaremos a ter agricultura familiar? Espaço Acadêmico, v. 14, n. 59, ago., 97-106. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/22740>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SEN, A. Desenvolvimento com liberdade. (tradutor Laura Teixeira Matta). São Paulo: Editora Companhia De Bolso, 2010.

SHENEIDER, S. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões nem debate. Revista economia política, 30 (3) 2010.Scielo Brasil. • Brazil. J. Polit. Econ. 30 (3), Set. 2010. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000300009>. Acesso em 28/08/2023

SCHNEIDER, S.; TARTARUGA, I. G. P. Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. Revista Raízes: Campina Grande: v. 23, n. 01 e 02, p. 99–116. 2004.

SILVESTRO, M. L. ABRAMOVAY R., MELLO, M. A., DORIGON, C. BALDISSERA I.T.et al. Impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar. Florianópolis: EPAGRI: Brasília: NEAD/Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

STROPASOLAS, V. L. Os desafios da sucessão geracional na agricultura familiar. Revista agriculturas: experiências em Agroecologia. Março de 2011, vol. 8, p. 26-29.

VAZQUEZ-BARQUERO, A. Desenvolvimento endógeno em tempos de Globalização. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística, 2001.

WANDERLEY, M. de N. B. A ruralidade no Brasil moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: GIARRACCA, N. (Org.) ¿Una nueva ruralidad en América Latina? Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires, 2001. p. 31-44.